



LÂMINA

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

Companhia Aberta - CVM nº 14362

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife - Pernambuco

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição Pública da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE” (“Prospecto”).

Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja Seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.	Seção 4.1 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS TÍTULOS DE DÍVIDA.		





1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures. <input type="checkbox"/> Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações. <input type="checkbox"/> Notas Comerciais. <input type="checkbox"/> Outro.	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE CNPJ: 10.835.932/0001-08 Página eletrônica: https://ri.neoenergia.com/	Capa e Seção 12.1 do Prospecto
a.2) Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	Capa do Prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	300.000 (trezentas mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debêntures da Primeira Série.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e que serão limitados ao maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e apurada no fechamento do mercado do Dia Útil de realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, acrescida exponencialmente de spread negativo equivalente a 0,50%	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	(cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração das Debêntures da Primeira Série</u> ”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto.	
b.1.6) Montante ofertado	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.8) Lote adicional	Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Sim, classificado como título “verde”.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
b.1.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	Capa do Prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	300.000 (trezentas mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debêntures da Segunda Série.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e que serão limitados ao maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e apurada no fechamento do mercado do Dia Útil de realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, acrescida exponencialmente de spread negativo equivalente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.8) Lote adicional	Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Sim, classificado como título “verde”.	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
b.2.10) Previsão de desmembramento, do seu valor nominal, dos juros e dos demais direitos conferidos aos investidores?	Não.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações																
C. Outras informações																		
Número total de Debêntures emitidas para a oferta	600.000 (seiscentas mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto																
Montante total ofertado	R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto																
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ MM	N/A																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Disponibilidades Dez/24</th> <th>Emissão (valor líquido)</th> <th>Total Caixa Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>645</td> <td>600</td> <td>1.245</td> </tr> </tbody> </table>		Disponibilidades Dez/24	Emissão (valor líquido)	Total Caixa Líquido	645	600	1.245										
Disponibilidades Dez/24	Emissão (valor líquido)	Total Caixa Líquido																
645	600	1.245																
Valor da empresa / EBITDA (pro forma)	R\$ MM	N/A																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Unitário da Ações</th> <th>Quantidade Ações</th> <th>Valor das Ações</th> <th>Dívida Bruta</th> <th>Disponibilidade</th> <th>Dívida Líquida</th> <th>Valor da Empresa</th> <th>EBITDA</th> <th>Valor da Empresa/ EBITDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,0000090</td> <td>73.699.975</td> <td>663</td> <td>8.496</td> <td>645</td> <td>7.851</td> <td>8.514</td> <td>1.624</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Unitário da Ações	Quantidade Ações	Valor das Ações	Dívida Bruta	Disponibilidade	Dívida Líquida	Valor da Empresa	EBITDA	Valor da Empresa/ EBITDA	0,0000090	73.699.975	663	8.496	645	7.851	8.514
Valor Unitário da Ações	Quantidade Ações	Valor das Ações	Dívida Bruta	Disponibilidade	Dívida Líquida	Valor da Empresa	EBITDA	Valor da Empresa/ EBITDA										
0,0000090	73.699.975	663	8.496	645	7.851	8.514	1.624	5,2										

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, a totalidade dos recursos captados pela Emissora, por meio das Debêntures será destinada exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos projetos de investimento, conforme tabela prevista no Prospecto.	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A operação da Emissora consiste em comprar e distribuir energia elétrica a seus clientes finais. A receita a partir do faturamento é dada principalmente por (i) fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo; e (ii) faturamento pela demanda de uso do sistema de distribuição de energia elétrica contratada pelos Clientes Livres.	Seção 2.2 do Prospecto e Seção 1.2 do Formulário de Referência



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Quem é o emissor?		
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora atua no segmento de distribuição de energia elétrica, não havendo processo de produção envolvido em suas atividades, tendo como principal ponto de atuação a gestão da área de concessão coberta pela Emissora. A energia distribuída é derivada do Sistema Interligado Nacional (SIN), que coordena e controla a produção, por meio de usinas hidrelétricas, térmicas e outras fontes renováveis (eólica, solar e biomassa), e transmissão de energia elétrica no Brasil.	Seção 2.2 do Prospecto e Seção 1.2 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	A base de clientes da Emissora é pulverizada, considerando a atividade de distribuição de energia para parte predominante do estado.	Seção 2.2 do Prospecto
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	A Emissora não possui concorrentes na sua atuação, considerando a distribuição de energia elétrica sob regime de concessão.	Seção 2.2 do Prospecto
Governança e acionistas principais		Mais Informações
Quem é o CEO do emissor?	Saulo Cabral e Silva.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Eduardo Capelastegui Saiz.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não Aplicável.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	NEOENERGIA S.A.	Item 6.1 do Formulário de Referência

Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Os negócios da Companhia requerem elevados níveis de investimento, que podem ser afetados por restrições na disponibilidade de crédito ou por frustração da geração de caixa operacional.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Perda de concessão por não prestação adequada do serviço conforme previsto.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
3. O não atendimento pela Companhia de obrigações assumidas em contratos financeiros pode acarretar no vencimento antecipado de suas dívidas.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais que, caso decididos contrariamente, podem ter um impacto negativo em seus resultados e condição financeira.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações ao seu Código de Ética, à Lei Anticorrupção Brasileira e leis anticorrupção semelhantes.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do título		
Debêntures da Primeira Série		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, em rito de registro automático, da 17ª (décima sétima) Emissão da Emissora.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Primeira Série serão resgatadas na hipótese (i) da cláusula 4.10.6 da Escritura de Emissão, (ii) de Resgate Antecipado Facultativo, e (iii) de vencimento antecipado.	Seção 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série: 15/08/2035 Prazo: 10 anos	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e que serão limitados ao maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e apurada no fechamento do mercado do Dia Útil de realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, acrescida exponencialmente de spread negativo equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Amortização/Juros	<p>Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.</p> <p>Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Aproximadamente 9,95 anos, na data base 23 de julho de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures, nos termos da cláusula 5.3.11 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Primeira Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora optou por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
Debêntures da Segunda Série		
Principais características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) série, para distribuição pública, em rito de registro automático, da 17ª (décima sétima) Emissão da Emissora.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures da Segunda Série serão resgatadas na hipótese (i) da cláusula 4.10.6 da Escritura de Emissão, (ii) de Resgate Antecipado Facultativo, e (iii) de vencimento antecipado.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Vencimento/Prazo	Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série: 15/08/2040 Prazo: 15 anos	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e que serão limitados ao maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e apurada no fechamento do mercado do Dia Útil de realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> negativo equivalente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de agosto de 2038 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nas datas e percentuais previstos na tabela descrita na Escritura de Emissão e no Prospecto. Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2026 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	Aproximadamente 9,35 anos, na data base 23 de julho de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures, nos termos da cláusula 5.3.11 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures da Segunda Série estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão e no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora optou por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	As Debêntures contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, outorgada pela NEOENERGIA S.A.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	A classificação de risco definitiva das Debêntures é “brAAA” atribuída em 28 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante envio de intenção de investimento, na forma de reserva, durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, na forma de carta proposta.	Seção 7.6 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como será feito o rateio?	Caso necessário, as intenções de investimento serão rateadas proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nas respectivas intenções de investimento, observado o Prospecto.	Seção 7.6 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 7.6 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto, observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seções 5, 7.6 e 9 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora</p> <p>https://ri.neoenergia.com/ (neste <i>website</i>, clicar em “RESULTADOS E INDICADORES”, selecionar a opção “DOCUMENTOS CVM”, e então filtrar os documentos utilizando os filtros “NEOENERGIA PERNAMBUCO e “2025”, por fim selecionar o subtítulo “OUTROS” e escolher o Prospecto).</p> <p>UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste <i>website</i>, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “ Companhia Energética de Pernambuco - CELPE - 17ª Emissão de Debêntures” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”)</p> <p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “Debêntures CELPE - Oferta Pública de Distribuição da 17ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE”, e então clicar no documento desejado)</p>	Seção 16 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	<p>CVM</p> <p>https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).</p> <p>B3</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i> acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa e Seção 12 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições autorizadas a operar no mercado de capitais, como de participantes especiais, para fins de recebimento de pedido de reserva.	Seção 7.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 7.5 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	05 de agosto de 2025 (inclusive) a 25 de agosto de 2025 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	26 de agosto de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	26 de agosto de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	28 de agosto de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quando receberei a confirmação da compra?	28 de agosto de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação.	Seção 5.1 do Prospecto

